



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 002/2018-FUNJEAM**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e o Sr. **ERASMO LEAL DOS SANTOS**, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento de locação predial, de um lado como **“LOCADOR”** o Sr. **ERASMO LEAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 183193 - SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº 308.227.422-68, residente e domiciliado no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, à Rua Hildebrando, nº 190, Bairro Platô do Piquiá, e de outro lado, como **“LOCATÁRIO”**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 2020/16819, celebram o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018-FUNJEAM**, que será regido pelos ditames da Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 002/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses** relativo à locação ao segundo contratante, na qualidade de **LOCATÁRIO**, do imóvel situado na rua José Pereira Cunha, n.º 50 – Bairro Platô do Piquiá, Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas; a

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br

Erasm Leal dos Santos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por THIAGO LIMA DOS SANTOS e DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e ADRIANA LIZARDO GOMES.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

alteração do índice de correção anual do valor da locação estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 002/2018-FUNJEAM, passando a vigorar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; bem como **o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2020 a Janeiro/2021, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,5591% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do novo desembolso mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.366,41 (Três mil, trezentos e sessenta e seis reais, e quarenta e um centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 40.396,92 (Quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais, e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 002/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **14 de março de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2021NE0000203**, de 08/03/2021, no valor de R\$ 38.720,80 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte reais, e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br

2

Erasmão Real da Silva

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por THIAGO LIMA DOS SANTOS e DOMINGOS JORGE CHALUP PEREIRA e ADRIANA LIZARDO GOMES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 10 de março de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
LOCATÁRIO


Sr. **ERASMO LEAL DOS SANTOS**
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente

THIAGO LIMA DOS SANTOS
Analista Judiciário TJAM

Assinado digitalmente

ADRIANA LIZARDO GOMES
Assistente Judiciário TJAM